



O DESAFIO DA UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO EM OCUPAÇÕES IRREGULARES: O CASO DAS PALAFITAS NO MUNICÍPIO DE SANTOS

Palavras-Chave: SAÚDE PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE

Autores(as):

LUIZA FELIPE DE JESUS [FECFAU – UNICAMP]

Prof(a). Dr(a). MARIANA RODRIGUES RIBEIRO DOS SANTOS [FECFAU – UNICAMP]

INTRODUÇÃO:

Os serviços de água e esgoto são fatores fundamentais da saúde pública e dos padrões de vida básicos e sua universalização global representa uma das lutas mais primordiais do século 21. O saneamento previne doenças e promove a dignidade e o bem-estar humano, além de ser fundamental para o desenvolvimento econômico (WHO, 2019). A Agenda 2030 estabelecida pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2015 determina os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), entre esses objetivos estão a água e o esgoto, com intuito de garantir a disponibilidade e gestão sustentável de água e saneamento para todos até o ano de 2030.

No Brasil, a qualidade dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário ainda são deficientes e desiguais, a universalização destes serviços no país representa um grande desafio. De acordo com o Ranking do Saneamento Básico 2021, realizado pelo Instituto Trata Brasil, apenas nas 100 maiores cidades do país, há ainda cerca de 35 milhões de pessoas que não possuem acesso a água tratada e 100 milhões que não possuem coleta de esgoto, sendo que menos da metade do esgoto coletado é tratado. As áreas periféricas dos centros urbanos e nas zonas rurais, são as que possuem maior carência do setor de saneamento (JUNIOR; CASTRO, 2009).

Nos centros urbanos, grande parte deste contexto de saneamento básico inadequado ocorre nos chamados assentamentos irregulares, que geralmente se dão por população de menor renda per capita, de forma desordenada e densa, em áreas carentes de serviços públicos, como escolas, postos de saúde, transporte público, saneamento básico, pavimentação, energia elétrica entre outros (TRATA BRASIL, 2016). Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia (IBGE), os assentamentos irregulares podem se enquadrar nas seguintes categorias: invasão, loteamento irregular ou clandestino, áreas invadidas, loteamentos irregulares e clandestinos regularizados em período recente, favelas, grotas, baixadas, comunidades, vilas, ressacas, mocambos, palafitas, entre outros.

Outro aspecto característico das ocupações irregulares é a falta de regularização fundiária, que constitui a ocupação de terreno de propriedade alheia ou localizado em áreas de proteção ambiental, como nas margens de rio, estuários, encostas e topos de morro. Esse fator é um dos principais responsáveis pela carência de serviços públicos nessas áreas, visto que dificulta e até impede que estes serviços, dentre eles os de saneamento básico, sejam oferecidos de forma adequada à esta população (TRATA BRASIL, 2016).

Desse modo, é frequente a utilização de formas precárias de abastecimento de água e esgotamento sanitário nessas regiões, tais como poços e fossas rudimentares, esgoto a céu aberto, entre outros, acarretando prejuízos para a saúde e contribuindo para uma maior vulnerabilidade social da população residente. Além disso, também são comuns ligações clandestinas às redes de abastecimento de água, que podem resultar em uma contaminação da água distribuída nos entornos e contribuem para o aumento das perdas físicas de água (TRATA BRASIL, 2016). Estes fatores relacionados às ocupações irregulares representam um grande desafio para o alcance da universalização do saneamento básico, princípio fundamental do marco regulatório do saneamento básico, a Lei Federal 14.026/20.

Além dos desafios citados anteriormente impostos por ocupações irregulares, em algumas delas, ainda há outras barreiras que impedem a universalização dos serviços de saneamento, como no caso das palafitas, que são construídas geralmente utilizando estacas de madeira às margens de um rio, ou qualquer outra área alagadiça, como os mangues. Nessas habitações, os moradores sofrem constantemente com a falta do oferecimento de serviços públicos, principalmente o saneamento, a falta de água e a inexistência do esgotamento sanitário fazem parte do cotidiano dos moradores de palafitas. Com isso, é possível considerar que essas ocupações construídas em áreas alagadiças apresentam difícil acesso, dificultando a implementação dos serviços de saneamento básico, impossibilitando ainda mais a universalização do saneamento básico.

O município de Santos, no litoral do estado de São Paulo, está no topo da lista das cidades com os maiores índices em fatores como fornecimento de água tratada, coleta e tratamento de esgoto. No levantamento realizado pelo Instituto Trata Brasil, divulgado no ano de 2022, Santos aparece em primeiro lugar. Entretanto, apesar da posição, a cidade abriga a maior comunidade com palafitas do Brasil, conhecida como favela do Dique da Vila Gilda, com uma população estimada em 6 mil famílias vivendo em condições precárias. (FABIANO; MUNIZ, 2010).

Diante do exposto, dirige-se o estudo para os desafios a serem superados para o alcance da universalização do saneamento básico considerando ocupações irregulares como as palafitas, que além dos fatores comuns aos demais tipo de assentamentos irregulares, como a ilegalidade e a falta de regularização fundiária, são construídas em áreas de difícil acesso. A fim de garantir uma abordagem mais precisa, este projeto constituirá um estudo de caso no Município de Santos, que abriga a maior comunidade com palafitas do Brasil apesar de estar em primeiro no ranking que avalia o saneamento básico, o que representa o desafio de implantar estes serviços nessas regiões.

Por fim, legitima-se a pesquisa visto o seu propósito social e ambiental, ao estudar e discutir os desafios inerentes à universalização do saneamento básico no Brasil, com foco em assentamentos irregulares, caracterizados por abrigarem a população menos favorecida financeiramente. Segundo o Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab, 2013), o acesso aos serviços de saneamento básico é condição necessária à dignidade humana e, particularmente, à sua sobrevivência. A falta dos serviços de água e saneamento ou sua ineficiência pode induzir a um cenário de calamidade com aumento exponencial de doenças (MEDEIROS et al., 2021). Portanto, se faz importante e necessário identificar os desafios que impedem o país de ofertar os serviços de saneamento básico para toda a população, para que assim, eles sejam superados e esse direito passe a ser garantido para todos.

OBJETIVO:

O objetivo geral deste projeto de pesquisa consiste em identificar e discutir os desafios inerentes à ocupação em palafitas para o alcance da universalização.

METODOLOGIA:

Para o desenvolvimento deste projeto foram realizadas as seguintes etapas metodológicas:

Através de banco de dados digitais como ScienceDirect, Web of Science e Scielo realizou-se uma busca por publicações que abordassem a atual situação do saneamento básico no Brasil e os desafios enfrentados para o alcance da universalização destes serviços em ocupações irregulares. Para essa busca, foram utilizadas as seguintes palavras-chaves: saneamento, universalização, ocupação irregular. A seleção de artigos científicos que acrescentassem a pesquisa foi feita através dos títulos e resumos dos respectivos, seguido de uma leitura completa, destacando informações relevantes acerca do assunto. Além disso, o Plano Municipal de Saneamento Básico de Santos também foi utilizado como ferramenta.

Acerca do estudo de caso em questão não foram encontrados materiais nessas plataformas que descrevessem a realidade do lugar de estudo, apenas em ferramentas como sítios eletrônicos e reportagens, que também foram utilizados como fonte de estudo. Essa falta de artigos que abordam ocupações irregulares e oferecimento destes serviços nas mesmas, além da falta de informações sobre as ocupações irregulares existentes no município nos veículos de informação oficiais da prefeitura de Santos representaram um grande desafio para o desenvolvimento deste projeto. Devido a impossibilidade de acesso à área, a revisão bibliográfica foi o único método utilizado para obtenção de informações.

RESULTADOS E DISCUSSÃO:

Devido às dificuldades de acesso, o estudo baseou-se apenas na revisão bibliográfica, realizada a partir das buscas realizadas da forma descrita no item anterior.

O saneamento básico no Brasil tem suas bases no Código das Águas de 1934, que reconheceu a água como bem público. Atualmente, a universalização é prevista nas Leis nº 11.445 de 2007 e nº 14.026 de 2020, atribuindo à Agência Nacional de Saneamento Básico (ANA) a regulação. De acordo com o Artigo 3º descrito na Lei, define-se o saneamento básico como o conjunto de serviços públicos, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas. Em busca de caminhos e soluções para a universalização, foi elaborado O Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB), que vem para dar cumprimento ao ordenamento legal relativo ao setor de saneamento básico, ele é baseado em alguns princípios fundamentais e dentre eles, a universalização, que está descrita no mesmo como “a ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico”.

A universalização do acesso ao saneamento básico impacta diretamente nos indicadores relacionados à mortalidade infantil, saúde da população, erradicação de doenças e sustentabilidade ambiental. Nas regiões que abrigam uma população com renda mais baixa, os habitantes geralmente não têm condições de pagar pelos serviços, o que torna a entrada de uma empresa privada, no caso, as concessionárias de água e esgoto muito difícil, se torna

necessário que os governos ofereçam subsídios para garantir a infraestrutura necessária e o acesso aos serviços (MADEIRA, 2010).

Um dos grandes desafios da universalização são os aglomerados subnormais, caracterizado pelo IBGE como o conjunto de, no mínimo, 51 unidades habitacionais carentes, em sua maioria, de serviços públicos essenciais. A identificação dos aglomerados subnormais deve ser feita com base em critérios como ocupação ilegal da terra, e possuir pelo menos uma das seguintes características: urbanização fora dos padrões vigentes, lotes de tamanhos e formas desiguais e construções não regularizadas por órgãos públicos.

A origem destas ocupações irregulares remonta ao crescimento populacional ocorrido de maneira concentrada em áreas urbanas no Brasil no século XX, que gerou transformações das estruturas das cidades brasileiras, destacando conflitos referentes ao uso e ocupação do solo, de forma que o Estado não possuía políticas públicas que contribuíssem na promoção de moradias adequadas para a grande parcela da população que se encontrava em situação de vulnerabilidade social e econômica. Por isso, uma parcela significativa da população se dirigiu para espaços precários, inadequados para ocupação humana e sem acesso a serviços essenciais como o saneamento básico. Mesmo a moradia digna sendo um direito fundamento, consagrado na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e previsto na legislação brasileira na Constituição Federal de 1988, o número de assentamentos irregulares é alto no Brasil.

Dentre os aglomerados subnormais temos as palafitas, construção elevadas, geralmente feitas de madeira, que são erguidas acima do nível do sol, sobre corpos d'água ou áreas úmidas, como rios, lagos, manguezais e pântanos. Para estudo de caso deste projeto, usaremos o Dique da Vila Gilda, considerada a maior favela sobre palafitas no Brasil, localizada em Santos, São Paulo, numa área de preservação. Estende-se ao longo do rio dos Bugres, próximo a São Vicente, com solo de baixa resistência. Estima-se que cerca de 6 mil famílias, com renda de até 1 salário mínimo, residam na região.

Os moradores do Dique da Vila Gilda vivem em condições precárias, com falta de saneamento básico e infraestrutura. As habitações sobre palafitas geram degradação ambiental e insalubridade. As ligações para o abastecimento de água são em grande parte feitas clandestinamente, apesar de advirem de tubulações da SABESP, responsável pelo sistema de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos nos municípios da Baixada Santista. O esgoto gerado pelas residências ocorre de forma "in natura" no manguezal. Doenças feco-orais afetam moradores frequentemente devido à falta de tratamento de água e esgoto. A ausência de saneamento básico adequado impacta diretamente na saúde, conforme mencionado por SCRIPTORE (2010). Realidades como essa impactam diretamente na saúde pública.

CONCLUSÕES:

Considerando a existência de ocupações irregulares, com destaque para as palafitas, é notável os desafios encontrados para a universalização do saneamento básico. A provisão destes serviços implica em fatores como a regularização e titularidade de terra, o que torna esta problemática complexa e demorada. Enquanto essas áreas não forem regularizadas, são consideradas como não atendíveis, visto que as concessionárias de saneamento atendem apenas em áreas legais, e assim não incluídas nas metas de políticas públicas.

A falta de políticas habitacionais efetivas, o rápido aumento da expansão dessas regiões, a ineficácia do planejamento urbano e a lentidão dos programas de urbanização são fatores que dificultam a regularização das áreas e comprometem a extensão dos serviços públicos de infraestrutura nesses locais.

BIBLIOGRAFIA

BORJA, P. C. Política pública de saneamento básico: uma análise da recente experiência brasileira. **Saúde e Sociedade**, v. 23, n. 2, p. 432–447, jun. 2014.

DE, U. et al. **Modelo inclusivo para a universalização do saneamento básico em áreas de vulnerabilidade social**. [s.l.: s.n.]. Disponível em: <<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/18/18139/tde-17122015-153306/publico/TeseEsterFecheGuimaraes.pdf>>.

ELENISE FELZKE SCHONARDIE; FORTUNATO, B. Ocupações irregulares: conflitos entre o direito à moradia e a responsabilidade civil do estado por danos ambientais. **Revista Direito em Debate**, v. 24, n. 44, p. 187–204, 2015.

FABIANO, C.; MUNIZ, S. DIQUE VILA GILDA: CAMINHOS PARA A REGULARIZAÇÃO. **Planejamento e Políticas Públicas**, n. 34, 2010.

FAYA, O. **O efeito das ações de saneamento em aglomerados subnormais no litoral**. Disponível em: <<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/6/6134/tde-20102014-083309/publico/OdymaraElaineNevesFaya.pdf>>. Acesso em: 30 maio. 2023.

FERREIRA, D. C. et al. Investment in drinking water and sanitation infrastructure and its impact on waterborne diseases dissemination: The Brazilian case. **Science of The Total Environment**, v. 779, p. 146279, jul. 2021.

FERNANDO, L.; GUIMARÃES, C. PALAFITAS DE SANTOS E SÃO VICENTE -DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. **Revista Ceciliania Jun**, v. 2, n. 1, p. 14–15, 2010.

JUNIOR, G.; CASTRO, A. Desafios para a universalização dos serviços de água e esgoto no Brasil. **Revista Panamericana de Salud Pública**, v. 25, p. 548–556, 1 jun. 2009.

MEDEIROS, V.; RIBEIRO, R. S. M.; AMARAL, P. V. M. DO. Infrastructure and household poverty in Brazil: A regional approach using multilevel models. **World Development**, v. 137, p. 105118, jan. 2021.

PAZ, M. G. A. DA et al. Os conflitos das políticas da água e do esgotamento sanitário: que universalização buscamos? **Estudos Avançados**, v. 35, p. 193–208, 23 ago. 2021.

PEREIRA, M. A.; MARQUES, R. C. Sustainable water and sanitation for all: Are we there yet? **Water Research**, v. 207, p. 117765, dez. 2021.